



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 121/2025

AUTORIA: Vanderlei Bernardes Prestes (VANDERLEI CHURRASQUEIRO)

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese , Prefeito com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura , a necessidade de que na Escola Osvaldo Cruz, tenha uma servidor exclusivo para atuar na manutenção da área interna e externa desta unidade escolar.

A vereadora abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR Paulo Augusto Veronese , Prefeito com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de designação de um servidor exclusivo para manutenção da área interna e externa da Escola Osvaldo Cruz

Considerando a importância da conservação e da manutenção adequada do ambiente escolar, indicamos a necessidade de disponibilizar um servidor exclusivo para atuar na Escola Osvaldo Cruz, realizando serviços de limpeza e conservação da área interna e externa desta unidade educacional.

A referida escola conta com uma ampla estrutura que requer cuidados frequentes, especialmente com a poda de árvores, corte de grama e manutenção geral dos espaços comuns. A ausência de um profissional dedicado a essas atividades pode comprometer a segurança dos alunos e servidores, além de impactar negativamente na qualidade do ambiente escolar.

- Segurança e bem-estar** – A poda adequada das árvores e o corte regular da grama evitam riscos de acidentes, quedas de galhos e proliferação de insetos e animais peçonhentos, garantindo um espaço seguro para alunos, professores e demais servidores.
- Melhoria na infraestrutura escolar** – A manutenção constante da área externa contribui para a preservação da infraestrutura da escola, proporcionando um ambiente mais acolhedor e adequado para o aprendizado.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

3. **Higiene e organização** – A limpeza e a conservação da área interna e externa são essenciais para a saúde pública, prevenindo acúmulo de sujeira e propagação de doenças.
4. **Valorização do ambiente escolar** – Um ambiente bem cuidado reflete diretamente na qualidade da educação, proporcionando aos estudantes e servidores um local mais agradável, estimulante e propício ao aprendizado.

Assim solicito a aprovação desta propositura assegurando atender às necessidades da comunidade.
Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

VANDERLEI BERNARDES PRESTES
(VANDERLEI CHURRASQUEIRO)
Vereador